PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 156/2025, que *"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER."*

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2025.

Ver. CAROL DANTAS – PSD
Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

Ver. DEYVID CARNEIRO - UB
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência